



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 164/2009

**CONTRATA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 19, e artigo 24, da Lei nº 670/2003, de 25/11/2003;

RESOLVE;


I – Contratar, a partir de 02 de fevereiro de 2009, **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.679.260-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de Professor em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de fevereiro de 2009.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8524</u>
Data, <u>08/03/2009</u>

O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr. 20 de fevereiro de 2009..

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**

Prefeito Municipal